



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 112/2016

CONTRATO INICIAL Nº 43/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa á Av. Campos Salles, 113, Cadastrada no CNPJ sob o n. 44.919.611/0001-03, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudionir Ghelfi, portador da Cédula de Identidade nº 6.945.804 e do CPF/MF nº 540.466.708-78.

CONTRATADA: Empresa **MICRODATA DE LUCÉLIA SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA**, CNPJ 03.351.329/0001-95, Inscrição Estadual 422.067.574.110, estabelecida na cidade de Lucélia/SP, na Rua: Dom Bosco, 42 – Vila Cayres, neste ato representada por Marcelo Jorge Simão, tem entre si justo e combinado, o que segue:

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012, E EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 10/04/2012, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme protocolo nº 450/2016 de 22/12/2016, fica prorrogado o presente contrato a partir de 01 de Janeiro de 2017 com encerramento em 31 de Março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece o valor global de R\$ 1.549,71 (hum mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) para Saúde, R\$ 3.099,42 (três mil, noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) para o Paço Municipal e R\$ 3.099,47 (três mil, noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) para o Ensino, perfazendo o montante de R\$ 7.748,55 (sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa correspondente ao objeto deste aditamento, correrá por conta das seguintes dotações orçamentária, no exercício de 2017.

Entidade: 1 Município de Inúbia Paulista

Poder: 02 Prefeitura

Órgão: 02 Secretaria do Executivo

Unidade: 00 Secretaria do Executivo

Código da Ficha: 35

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Entidade: 1 Município de Inúbia Paulista



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Poder: 02 Prefeitura

Órgão: 13 FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenv. Da Educação Básica

Unidade: 00 FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenv. Da Educação Básica

Código da Ficha: 285

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Entidade: 1 Município de Inúbia Paulista

Poder: 02 Prefeitura

Órgão: 07 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 00 Fundo Municipal de Saúde

Código da Ficha: 109

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originais não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 22 de Dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CLAUDIONIR GHELFI

Contratante

MICRODATA DE LUCÉLIA SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA

MARCELO JORGE SIMÃO

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO

Portaria nº 157/2015



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Município de Inúbia Paulista, CNPJ nº 44.919.611/0001-03

CONTRATADA: **MICRODATA DE LUCÉLIA SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA**, CNPJ 03.351.329/0001-95, Inscrição Estadual 422.067.574.110

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 43/2012 (Aditamento nº 112/2016)

OBJETO: Prestação dos serviços de link de internet

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Inúbia Paulista, 22 de Dezembro de 2.016

CONTRATANTE

Nome e cargo: Claudionir Ghelfi – Prefeito do Município

E-mail institucional: gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: inubia@terra.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: MARCELO JORGE SIMÃO – Proprietário

E-mail institucional: marcelo@microdatanet.com.br

E-mail pessoal: marcelosimao@me.com

Assinatura: _____